



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços  
Superintendência da Zona Franca de Manaus  
Gabinete

## AUTORIZAÇÃO

**O SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e pelo art. 16, §1º, da Resolução CAS nº 102/2021, CONSIDERANDO o art. 74, caput, primeira parte, da Lei nº 14.133/2021; o Parecer Técnico nº 14/2024/COPEA/CGPRI/SPR, de 28/06/2024; o Parecer Jurídico nº 00020/2024/COJUR/PFSUFRAMA/PGF/AGU, de 18/04/2024; e os autos do processo nº 52710.006758/2007-28.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inexigibilidade de licitação para outorga da Concessão de Direito Real de Uso - CDRU do lote de terra nº 3.119-2, com área total de 12.354,36 m<sup>2</sup>, localizado na Avenida Solimões, nº 500, Bairro Distrito Industrial II, em favor da empresa HP LOGÍSTICA E NAVEGAÇÃO MULTIMODAL LTDA., CNPJ: 10.526.719/0001-14, por inviabilidade de competição decorrente de negócio jurídico celebrado entre particulares, com amparo nos direitos provenientes do Termo de Reserva de Área - TRA nº 11/2009-SPR/CGPRI/COPEA, e conforme as diretrizes fixadas pelo art. 38, § 1º, da Resolução CAS nº 102/2021, tudo de acordo com o processo administrativo nº 52710.006758/2007-28.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, determino a divulgação deste ato e sua manutenção à disposição do público, no sítio eletrônico oficial da Suframa.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Gomes Saraiva, Superintendente**, em 12/11/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2105300** e o código CRC **A0DB6D88**.